



**PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 212/2023, 217/2023 E 222/2023**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 212/2023, 217/2023 E 222/2023**, que tem por objeto “**INCLUSÃO DE DOTAÇÃO UNILATERAL NOS CONTRATOS Nº 212/2023, 217/2023 E 222/2023**”, decorrente do Procedimento Licitatório Pregão nº 009/2023, celebrado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU/PA**, representada neste ato pela Secretária Municipal, **SRA. GILCELE DE NAZARÉ AMARAL DA SILVA**, com as empresas contratadas, **A. CORREA CONSTRUÇÕES LTDA (contrato nº 212/2023), PRAVALUZ COMÉRCIO LTDA (contrato nº 217/2023) e a empresa R & T MULTI SERVIÇOS EIRELI – EPP (contrato nº 222/2023)**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Termo de Apostilamento acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 03 de outubro de 2023.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO
Coordenadora do Sistema de Controle Interno
Decreto nº 021/2021